



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por Unanimidade
Em: 10 / 06 / 2020

Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS



PROJETO DE LEI Nº 027, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 050
Em: 10 / 06 / 2020

R

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS), APONTA RECURSOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

Parágrafo Único – Na Operação Especial 0602.12.367.0006.0004 – Apoio ao Excepcional na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Lazer, na rubrica:
3350430000000-0020 (149) – SUBVEÇÕES SOCIAIS no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Art. 2º- Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto originam-se conforme especificação abaixo:

Parágrafo único – Superávit Financeiro - Fonte 0001 - Livre, R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 09 dias do mês de junho de 2020.


JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal



Ilmo. Sr.
ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 027/2020, temos as seguintes razões de interesse público:

O presente projeto de Lei tem como objetivo a alocação de recursos com origem no Superávit Financeiro do Exercício, os mesmos destinam-se para Subvenções Sociais dentro da Operação Especial Apoio ao Excepcional, isso se faz necessário pois no início do ano de 2020 a Prefeitura Municipal possuía três alunos em atendimento efetivo na Associação de Pais e Amigos Surdos de Parafá, já hoje possui sete alunos em atendimento efetivo na instituição conforme ofício em anexo, logo os valores pagos por mês a instituição aumentou, sendo necessário realizar esta alteração orçamentária.

Em razão da importância solicitamos aprovação do mesmo, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 09 dias do mês de Junho de 2020.


Jorge Pivotto
Prefeito Municipal